



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:**

<b>EMENDA</b> Nº 01	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	PL nº 5.640/2024

<b>SUB-EMENDA</b> Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	À EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

**Dispositivo**

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	Ementa
2º						

**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

Acrescenta art. 2º ao projeto de lei, renumerando os demais artigos, sendo que o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

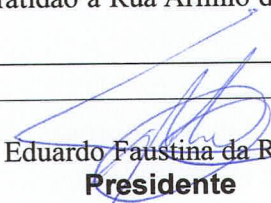
Art. 2º Fica alterado o inciso XVIII do art. 1º da Lei ° 3827, de 27 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação.


Art.1º


XVIII - D.S. Rua ARLÍNIO HIPÓLITO DA ROSA, com início na D.S. Rua Ataíde Manoel da Rosa, e término na D.S Rua da Gratidão;

Justificativa:

Consoante a modificação proposta pelo art. 1º do projeto que denomina a D.S Rua da Gratidão é que se fez necessária a correção da denominação da D.S Rua Arlínio Hipólito da Rosa. Atualmente a referida rua tem seu início na D.S Rua Ataíde Manoel da Rosa sem saída, mas com a denominação e correção da via Gratidão a Rua Arlínio deixará de ser sem saída, passando a ter seu término na D.S Rua Gratidão.

  
Eduardo Faustina da Rosa  
**Presidente**

  
Rafael Mello da Silva  
**Vice-Presidente**

  
Bruno Pacheco da Costa  
**Membro**